



Prefeitura de Joinville

COMUNICADO SEI N° 6292824/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de maio de 2020.

Esclarecemos que toda experiência em ambiente hospitalar que possa ser comprovada nos termos do item 6.5.1 letra "a" será considerada, à exemplo da Residência Multiprofissional.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6292824** e o código CRC **B8F47BD4**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.062015-3

6292824v8